



PROJETO DE LEI Nº 1.413, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a reestruturação da carreira Atividades da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A carreira Atividades do Hemocentro do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos da carreira de que trata esta Lei ficam estabelecidos na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º Ficam mantidos aos servidores integrantes da carreira Atividades do Hemocentro do Distrito Federal os direitos e as vantagens dispostos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023.

Art. 4º Nenhuma redução de remuneração pode resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Atividades do Hemocentro cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

CLASSE	PADRÃO	30 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	11.855,12	15.806,83
	IV	11.708,76	15.611,68
	III	11.564,21	15.418,94
	II	11.421,44	15.228,58
	I	11.280,43	15.040,57
PRIMEIRA	V	11.005,30	14.673,74
	IV	10.869,44	14.492,57
	III	10.735,25	14.313,65
	II	10.602,71	14.136,95
	I	10.471,81	13.962,42
SEGUNDA	V	10.216,40	13.621,86
	IV	10.090,27	13.453,69
	III	9.965,70	13.287,61
	II	9.842,66	13.123,56
	I	9.721,15	12.961,54
TERCEIRA	V	9.484,05	12.645,41
	IV	9.366,97	12.489,28
	III	9.251,32	12.335,09
	II	9.137,11	12.182,81
	I	9.024,31	12.032,41

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

CLASSE	PADRÃO	30 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	7.546,94	10.062,60
	IV	7.453,77	9.938,37
	III	7.361,76	9.815,67
	II	7.270,86	9.694,49
	I	7.181,10	9.574,80
PRIMEIRA	V	7.005,95	9.341,27
	IV	6.919,46	9.225,94
	III	6.834,04	9.112,04
	II	6.749,67	8.999,54
	I	6.666,33	8.888,44
SEGUNDA	V	6.503,73	8.671,66
	IV	6.423,45	8.564,59
	III	6.344,15	8.458,86
	II	6.265,81	8.354,43
	I	6.188,47	8.251,29
TERCEIRA	V	6.037,52	8.050,04
	IV	5.962,99	7.950,66
	III	5.889,37	7.852,50
	II	5.816,66	7.755,55
	I	5.744,85	7.659,81

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

CLASSE	PADRÃO	30 HORAS	40 HORAS
ÚNICA	X	5.675,08	7.566,77
	IX	5.585,98	7.447,97
	VIII	5.498,28	7.331,04
	VII	5.411,96	7.215,94
	VI	5.326,99	7.102,66
	V	5.243,35	6.991,14
	IV	5.161,03	6.881,37
	III	5.080,00	6.773,35
	II	5.000,26	6.667,01
	I	4.921,75	6.562,33



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) **Legislativo(a)**, em 13/11/2024, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1912144** Código CRC: **F2E6B7FE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00047298/2024-79

1912144v4